



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE TÊNIS DE MESA

Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos do disposto no nº 2, do Artº 42º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e nos artigos 17º, 18º e 19º do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Eleitoral de Delegados da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, para o próximo dia 04 de Março, com início às 15h00 e encerramento às 17h00, em todas as Associações Distritais ou Regionais activas (lista em anexo), que para o efeito são constituídas em secções de voto. As secções de voto referentes às Associações de Ténis de Mesa de Aveiro e Coimbra funcionarão, no mesmo período no Europarque situado da Rua Interior ao Europarque, 4520-153 Santa Maria da Feira, durante o Campeonato Nacional Individuais Infantis e Seniores.

Para a eleição dos delegados dos clubes as mesas de voto funcionaram somente nas Associações Distritais.

ORDEM DE TRABALHOS

Único – Eleger os delegados dos praticantes, treinadores, árbitros e clubes à Assembleia Geral.

Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura a delegado por carta ou correio electrónico a mesma deve ser acompanhada do respectivo registo criminal (artº 28 dos Estatutos da FPTM) e dirigida à Presidente da Assembleia Eleitoral, até 17 de Fevereiro, pelas 18 horas.

Poderão votar e candidatar-se os agentes, maiores de 18 anos, que se tenham federado até 17 de Fevereiro do corrente ano.

Só serão válidas as candidaturas de agentes devidamente licenciado para a época a que diz respeito a eleição.

A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa irá envidar todos os esforços para ter um representante em cada sessão de voto.

Caso a Assembleia Eleitoral não eleja os delegados em numero definido nos Estatutos, à Presidente da Assembleia Geral procederá a marcação de nova reunião, sucessivamente, até à eleição dos delegados necessários à completa composição da Assembleia Geral.

Lisboa, em 20 de Janeiro de 2017

A Presidente da Assembleia Geral

Dra Maria Inês da Graça Louro

